





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

**MARIA ALAIDE SALES CHAVES**, Brasileira, Natural de Sobral – CE, solteira, nascida em 11/12/1965, empresaria, portador de identidade nº 342688 SSP CE, CPF: 808.233.193-34, residente e domiciliada na Avenida John Sanford, 2201, Bairro: Junco – Sobral – Ceará – CEP: 62.030-295;

**ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**, Brasileira, Natural de Sobral – CE, solteira, nascida em 25/02/1986, empresaria, portadora da identidade nº 2002031114030 SSP CE, CPF: 025.138.363-67, residente e domiciliada na Avenida John Sanford, 2201, Bairro: Junco – Sobral – Ceará – CEP: 62.030-295.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME** e têm sede e domicílio na Avenida John Sanford, 3895, Nossa Senhora de Fátima, Sobral - CE e CEP: 62.034-001 inscrita no CNPJ sob nº 04.281.612/0001-50, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23200892001, por despacho em 06/02/2001, alteram o contrato social mediante as seguinte clausulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolve alterar suas atividades econômicas, passando a atuar com as seguintes atividades – principal atividade: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; Atividades secundarias: 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5033793 em 23/11/2017 da Empresa AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ 04281612000150 e protocolo 173340695 - 22/11/2017. Autenticação: 79EC58B465722F2AEBDF4468C72CA01730863. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/334.069-5 e o código de segurança RAcY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), SEM OPERADOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: "AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME", tendo sua sede em Avenida John Sanford, 3895, Nossa Senhora de Fátima, Sobral - CE e CEP: 62.034-001.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A presente sociedade terá como objetivo social as seguintes atividades - principal atividade: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; Atividades secundárias: 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 1830-0/01 - REPRÓDUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

COMUNICACAO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), SEM OPERADOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade terá início na data de seu registro perante a Junta Comercial do Estado do CE - JUCEC, e término com a realização do objeto social e após a alienação de todos os ativos da Sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARIA ALAIDE SALES CHAVES	50.000	50 %	R\$ 50.000,00
ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE	50.000	50 %	R\$ 50.000,00
	100.000	100 %	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da Sociedade caberá aos administradores, **MARIA ALAIDE SALES CHAVES; ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE** os quais são, neste ato, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela Lei e por este Contrato Social para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVIÇOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Será sempre indispensável a prévia aprovação, em Reunião/Assembleia de Sócios, pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social, no mínimo, para a prática de quaisquer atos pelos administradores que extrapolem os poderes que lhes foram conferidos na Lei, neste Contrato Social e nos demais documentos que integrarão a presente Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Aos administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar. Se a ausência do(s) administrador(es) for definitiva a administração da Sociedade caberá a outro(s) administrador(es), eleito(s) em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade, observando-se sempre o disposto no art. 1.061 do Código Civil.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicium*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, nos termos do art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, devendo ser observados os Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade, se houver.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão fixar, em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade e observadas as disposições legais pertinentes, uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o(s) administrador(es) da Sociedade e para o(s) sócio(s) pessoa(s) natural(is) que contribuir(irem) para a gestão dos negócios sociais, sendo esta retirada levada a débito na conta de custos e despesas da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, no dia em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão levados ao exame dos sócios, na forma prevista neste contrato. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A presente Sociedade será regida pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

**Cláusula Décima Segunda** – Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral- Ceará, 30 de Outubro de 2017.

*Maria Alaide Sales Chaves*  
**MARIA ALAIDE SALES CHAVES**

*Alana Cristina Mesquita Albuquerque*  
**ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**

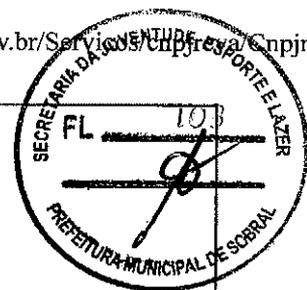


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5033793  
EM 23/11/2017.

#AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME#

Protocolo: 17/334.069-5





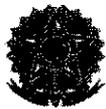
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.281.612/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICANA SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOHN SANFORD</b>	NÚMERO <b>3895</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.034-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>CE</b>
TELEFONE <b>(88) 3611-4536/ (88) 3614-5971</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

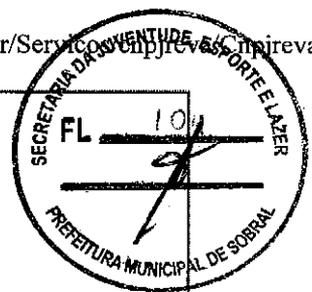
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **16:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.281.612/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOHN SANFORD</b>	NÚMERO <b>3895</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.034-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3611-4536/ (88) 3614-5971</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **16:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000003623**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**4561 - AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

Endereço

AVENIDA JOHN SANFORD, 3895

NOSSA SENHORA DE FATIMA SOBRAL-CE CEP: 62034-001

No. Requerimento

0000003623/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.281.612/0001-50

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003623



Confirmo a autenticidade	
Nome:	<u>Alaide Maria de Oliveira Sousa</u>
CPF:	<u>Matricula: 9314</u>
CPF: 829.402.903-34	



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000003623**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.281.612/0001-50**

**DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/22  
**SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 26/05/22 às 16:16:11**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202208697167

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04281612000150 /
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2022 ÀS 14:56:55  
VÁLIDA ATÉ 25/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Confirmo a autenticidade

Nome: Alaide Maria de Oliveira Sousa

CPF: 829.402.903-34

Matricula: 9314



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**  
CNPJ: **04.281.612/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:51 do dia 20/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2022.

Código de controle da certidão: **96E2.D0D4.0855.9C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo a autenticidade	
Nome:	<i>Alaide Maria de Oliveira Sousa</i>
CPF:	<b>Alaide Maria de Oliveira Sousa</b>
	<b>Matricula: 9314</b>
	<b>CPF: 829.402.903-34</b>



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.281.612/0001-50  
**Razão Social:** AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ✓  
**Endereço:** AV JOHN SANFORD 3895 / NOSSA SENHORA DE FA / SOBRAL / CE / 62034-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051204043648933858

Informação obtida em 26/05/2022 16:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Confirmando a autenticidade

Nome: Alaide Maria de Oliveira Sousa  
CPF: 829.402.903-34  
Matricula: 9314



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 04.281.612/0001-50 ✓  
Certidão n°: 16796571/2022  
Expedição: 26/05/2022, às 16:24:28  
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.281.612/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirma a autenticidade
Nome: <u>Alaide Maria de Oliveira Sousa</u>
CPF: <u>Matricula: 9314</u>
CPF: <u>829.402.903-34</u>

## DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Americana Serviços Empresariais LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 04.281.612/0001-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobral/CE, 21 de Março de 2022

*Alana Cristina Mesquita Albuquerque*

Alana Cristina Mesquita Albuquerque

CPF 025.138.363-67

Sóci.